

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Guarapari - ES., 14 de julho de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 065/2023: Vereador Denizart Luiz do Nascimento

Processo Administrativo Nº. 18.189/2023

ANEXO I

Localização da Rua das Gérberas



Legenda: em amarelo, o traçado da Rua das Gérberas, discriminado pelo Art. 1º desta Lei.

Protocolo 1132319

LEI Nº. 4845/2023

DENOMINA COMO RUA DAS BEGÔNIAS O LOGRADOURO PÚBLICO DO LOTEAMENTO LAGOA DOURADA, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003000330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. www.guarapari.es.gov.br